CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 88/2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Remover o Servidor MARCOS ANTÔNIO CÂNDIDO, Matrícula 6437-8 da DIVISÃO DE SEGURANÇA NUCLEAR E RADIOLÓGICA - DISER para o SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE REATORES - SETRE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira Diretor Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 30/11/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1212981** e o código CRC **A44FFCC8**.

Referência: Processo nº 01344.001393/2021-83 SEI nº 1212981